

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1379/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, implantação de viveiros de mudas comunitários telados com espécies vegetais, frutíferas e comerciais, no Distrito de Rio Preto, situado no município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, implantação de viveiros de mudas comunitários telados com espécies vegetais, frutíferas e comerciais, no Distrito de Rio Preto, situado no município de Candeias do Jamari.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, o desafio de fortalecer a agricultura familiar e recuperar áreas degradadas, requer por parte do Governo de Rondônia, elaborar e desenvolver políticas públicas para facilitar a difusão de conhecimentos relacionados à produção comunitária de mudas de qualidade, cultivo de forma racional e econômica, preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas. Por sua vez, o viveiro de mudas comunitário telado e protegido, permite o desenvolvimento de plantas saudáveis para serem distribuídas gratuitamente aos produtores rurais e com isso, aumentar a sua lucratividade com a terra e o poder de compra.

Dessa forma, **indicamos ao Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil** e à **Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI)**, em cooperação técnica com a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)**, estado de Rondônia, implantação de viveiros de mudas comunitários telados com espécies vegetais, frutíferas e comerciais, no Distrito de Rio Preto, situado no município de Candeias do Jamari.

Insta ainda, dizer que a instalação de viveiros de mudas comunitários telados por meio de recursos de ambas as secretarias, com assistência técnica no processo tecnológico de produção de mudas de qualidade, possibilitará produzir mudas das mais variadas espécies de frutíferas, vegetais e comerciais, garantindo maior produtividade e mais renda para o agricultor.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE